



IDE 019/21 – Informativo de Declaração de Exclusividade

29 de julho de 2021

Consultamos as possíveis empresas nacionais fabricantes dos produtos ou similares abaixo citados a se manifestarem, com a devida comprovação, em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação deste informe, nos termos de nossa Norma de Emissão de Declaração de Exclusividade. Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis e não havendo manifestações em contrário, será expedida a respectiva declaração.

EMPRESA: GESPI IND E COM DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS

PRODUTOS

- 1. ALAC:** Arma Leve Anti-carro, descartável após o tiro, calibre 84mm com Munição HEAT (High Energy Anti Tank), alcance efetivo 300m, perfuração mínima 300mm, NSN 1315-190057308;
- 2. Fast Boat Aruanã:** Embarcação militar multipropósito Aruanã, e seus sub modelos, equipada com estações de armas para metralhadoras, câmera de visão termal, blindagem nível NIJ III em painéis fixos ou removíveis e com tanque de combustível anti explosão.